

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 11246 de 07 de outubro de 2024

**PORTARIA N.º 074/24-CEE/RO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Conselheiros Valter Ricolato e Antônia Rodrigues Borges da Silva e pelo Assessor Técnico Geovaldo Oliveira Sena, para realizar visita técnica à instituição de ensino MD Cursos, em Ariquemes, no período de 11 a 14 de novembro de 2024, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas ao Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, criação de Filial, no município de Ariquemes, e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, objeto do Processo n.º 095/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 09/10/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053537309** e o código CRC **E37E9FAC**.